

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

MOÇÃO Nº
(Do Deputado Rogério Ulysses)

MOÇ 464/2009

LIDO
Em 29 / 09 / 09

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 30 / 09 / 09

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza aos Pastores e Pastoras de São Sebastião, relacionados abaixo, pelos relevantes serviços sociais, espirituais e educativos prestados à sociedade de São Sebastião.

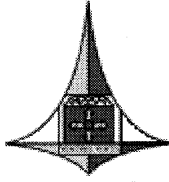
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno, proponho a esta Casa parabenizar os Pastores e pastoras de São Sebastião, relacionados abaixo, pelos relevantes serviços sociais, espirituais e educativos prestados à sociedade de São Sebastião.

Relação das pessoas homenageadas pela presente Moção:

1. João Rodrigues Brandão Neto
2. Eurides Luiz Sobjak
3. Elzimar da Silva Santos
4. Francisco Coelho dos Santos Junior
5. Milton Rodrigues de Oliveira
6. Edivar Pereira dos Santos
7. Regis Lindouso Meireles
8. Marlon Andres Rochaforte Baylon
9. Eliel Silva
10. Luiz Gonzaga de Oliveira Sobrinho
11. Marlon Freitas de Oliveira
12. Paulo Cezar de Jesus

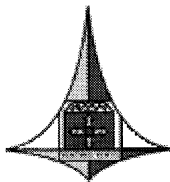
Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 464/09
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

13. Weldon Sampaio dos Santos
14. Aguinaldo Fernandes Pereira
15. Marcio Morais Dias
16. Filipe Martins Andrade Soares
17. Natan Alves da Silva
18. João Carneiro de Souza
19. João Cardoso
20. Junior Serra da Silva
21. José Francisco Figueiredo da Silva
22. André Firmino da Silva
23. Francisco Evandro Pereira
24. Manoel Carvalho Serafim
25. Amauri Pinto Torres
26. João Fernandes da Silva
27. Paulo Henrique Dias Pereira
28. Eubio Rosa Conceição
29. Debrair Maia da Silva
30. Sidnei Santos de Araújo
31. Gabriel Rodrigues de Souza
32. José Francisco Guimarães
33. Luis Carlos de Sousa
34. João José de Oliveira Neto
35. José Verceslau da Costa
36. Florisvaldo Pereira de Souza
37. Manoel Rivenildo Lemos Barbosa
38. Manoel Juvenal da Silva
39. João Costa da Silva
40. Adegilson Vanderley da Silva
41. Jonatas de Castro Sousa

Setor Protocolo Legislativo
MO nº 464/09
Folha nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

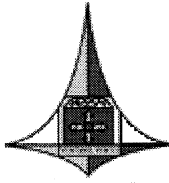
Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

42. Helder Teixeira Melo
43. José Aray de Sousa Bastos
44. Edson Honório dos Santos
45. Vera Lucia Mello dos Santos
46. Gilmar Otacílio da Conceição Melo
47. Cesar Augusto dos Santos Almeida
48. Antonio Marcio da Silva
49. Luiz Gonzaga Paes Landi Neto
50. Valdemir Lima e Silva
51. José Carneiro de Sousa
52. Amado Gonzaga Cardoso
53. José dos Reis Barreto
54. José Costa Filho
55. José Wilson Pereira da Silva
56. Enoch Oliveira dos Santos
57. Juarez Alves de Souza
58. Vanderlei Dias do Nascimento
59. Antonio Francisco de Castro
60. Cleomar Barbosa dos Reis
61. Rafael Ribeiro de Oliveira
62. José Firmino da Silva
63. Isidoro Vicente de Macena
64. Stênio Carlos de Paula
65. Marileide Botelho de Paula
66. Marcos da Costa Helcias
67. Heber Schaiblih
68. Simonton Jardim Mosti
69. Luiz Antonio dos Santos Martins
70. Jusciel Maciel de Jesus

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 464/09

Folha Nº 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

71. Manoel José de Macedo
72. Arilma Maria de Fátima Fortunato
73. Romy Bezerra Correia da Silva
74. Edmar Lopes Silva
75. Francisco de Assis Oliveira
76. Idelson Santana Almeida
77. Iná Arlindo Dantas Matos
78. Josivan Rodrigues de Arruda
79. Josias Silva dos Santos
80. Roberto Silva Rodrigues
81. João Vitor Rodrigues de Melo
82. Willian Batista Freitas
83. Wilson de Jesus Santos
84. Aldo Francisco de Freitas
85. Manoel Messias B. dos Santos
86. Joabi Vieira Pereira
87. Antonio Valter Silva de Carvalho
88. Darcio Costa Leal
89. José Francisco Santana
90. Daniel Alves de Andrade
91. Claudécir Conceição de Sousa
92. Maxwell Kaller de Castro
93. Derivaldo Silva Teixeira
94. José Orlando Dias

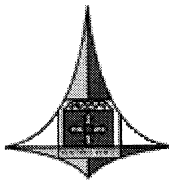
Sector Protocolo Legislativo

MO Nº 464/09

Folha Nº 04

JUSTIFICAÇÃO

É inquestionável o fato de que o Pastor/Pastora, enquanto líder religioso e civil, tem como um de seus compromissos a preocupação de preparar o indivíduo como cidadão emancipado e consciente de sua responsabilidade ética diante da sociedade. Uma das vocações do(a)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

pastor/pastora para cumprir com este compromisso inadiável é sua ação educadora.

Até pouco tempo, "evangélico" indicava vagamente aqueles protestantes de entre todas as denominações – Presbiteriana, batista, metodista, anglicanos, luteranos e pentecostais, entre outros, que consideravam a bíblia como palavra de Deus, autoritativa e infalível, que eram conservadores no culto e nos padrões morais, e que tinham visão missionária. Hoje, no Brasil, o termo não tem mais essa conotação. Ele tem sido usado para se referir a todos os que estão dentro do cristianismo em geral e que não são católicos romanos: protestantes históricos, pentecostais, neopentecostais, igrejas emergentes, comunidades dos mais variados tipos, etc..

O pastor/pastora tem um papel importante nas famílias no incentivo a construção de relacionamentos conjugais forte, assentes no respeito mútuo e na mútua aceitação, no desenvolvimento de laços de amor e interdependência que privilegiem a partilha de um projeto de vida. Pelo ensino de uma paternidade responsável, encorajadora de uma geração que determina o futuro com solidez, integridade e valor.

Na educação o pastor/pastora tem um papel importante no ensino de valores morais e espirituais, na construção de carácter, como meio de encontrar resposta às grandes questões da vida e suporte na decisão. Através da dinamização de grupos de jovens e de crianças, que aprendem a relacionar-se consigo, com Deus e com outro ao tempo em que crescem e se divertem.

Diante desses fatos, estamos propondo, embora tardiamente, que esta Casa preste as devidas homenagens aos pastores e pastoras, como forma de reconhecimento pelos notáveis serviços sociais, espirituais e culturais prestados à sociedade de São Sebastião, razão por que peço aos nobres pares o apoio para a aprovação desta moção.

Sala das Sessões, em de de 2.009.


Deputado Rogério Ulysses
PSB

Sector Protocolo Legislativo
MO Nº 464/09
Folha Nº 05 